

COPIA

L E I        N.º    639

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei;

ART. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. \$ 1.735.152,70 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos) destinada a suplementar a seguinte verba do Orçamento Vigente:

641/8-98-4 - DESPESAS DIVERSAS

XIV - Auxílio às entidades em complemento a lei 489 - Cr. \$ 1.735.152,70

ART. 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no seguinte código da Receita: 241/1-14-4- Taxa Hospitalar e Adicional..... Cr. \$ 1.735.152,70

ART. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, em 28 de dezembro de 1963

*Florentino Favoretto*

FLORENTINO FAVORETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 28 de dezembro de 1963

Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

*Augusto Costa*

AUGUSTO COSTA

SECRETARIO